


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 003/2023			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6020/2022, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRESPO			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos, e ações coletivas de orientações às famílias e aluguel do local onde será desenvolvido o projeto.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: Nº: 03/2023	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 2.600,00
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Realização de atividades sociais, com vista a proporcionar atividades de defesa dos direitos sociais, cultura, inclusão social e saúde para crianças e adolescentes.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração/Fomento pactuado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> ● Quadro de frequência de atendimentos psicológicos; ● Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque; ● Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 1) e cópia de cheque; ● Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 2) e cópia de cheque; ● Extrato bancário. 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? <input checked="" type="checkbox"/> SIM. <input type="checkbox"/> SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: <input type="checkbox"/> NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.			

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

Carandaí, 26 de fevereiro 2024


Lorena Carvalho Biazuti

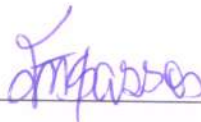
CPF: 056.865.006-90

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

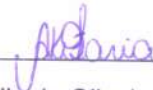
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto 6658/2024, 20/02/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 23 de Fevereiro de 2024.



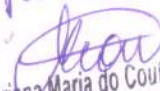
Elisângela do Nascimento Silva Passos



Aline Kelly de Oliveira Faria

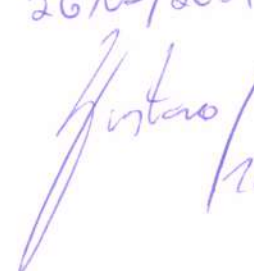


Leila Diniz da Silva Melo

Recebi

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
26/02/2024

Recebido

26/02/2024


Ramos